

## ATA DA DIREÇÃO CASAXINÉ

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas na sede Centro Social de Lagares, sito na Avenida das Portelas, nº 127, freguesia de Lagares, concelho de Penafiel, reuniu a Direção da **CASAXINÉ, Associação para a Promoção e Desenvolvimento Cultural de Quintandona**, constituída ao Abrigo da Lei 40/2007, de 24 de Agosto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1º Discussão e votação da Conta de gerência do Ano 2020;-----
- 2º Discussão e votação do Plano de atividades e orçamento para 2021;-----
- 3º Obra do Amásio, início dos procedimentos para o concurso Público para a execução da Empreitada de obra;-----
- 4º Seleção e convite aos Empreiteiros, a convidar para apresentação de proposta para a empreitada;-----
- 5º Constituição do júri para analisar as propostas recebidas dos empreiteiros; -----
- 6º Festa do Caldo de Quintandona, atividades a realizar, Centro Interpretativo;-----
- 7º Outros assuntos de interesse para a Associação.-----

Ponto 1: Depois de aberta reunião, o Presidente deu a palavra aos membros da Direção que fizeram uma análise às contas de gerência referente ao ano económico de 2020, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----

Ponto 2: Discutido pela Direção o Plano de atividades para 2021, colocado a votação pelo Presidente foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto 3: Foi aprovado pela Direção dar início aos procedimentos, nos termos dos artigos 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto Lei n.º 111-B, de 31 de agosto (rectificado pelas declarações de rectificação n.º 36-A/2017 de 30 de outubro e n.º 40/2017, de 30 de novembro) contratar a empreitada de recuperação e beneficiação do Centro Rural e Pedagógico de Quintandona, no montante base de 137 411,89 € (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal aplicável e escolher, para o efeito, nos termos da alínea b) do artigo 2º da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio que altera o código dos contratos públicos, o procedimento de consulta prévia simplificada a 5 entidades. A necessidade da empreitada advém da aprovação da candidatura à Operação 10.2.1.6 – Renovação de aldeias.-----

8/3  
B

**CasaXiné, Associação para a Promoção e Desenvolvimento Cultural de Quintandona**

---

Ponto 4: Depois de uma análise pela Direção aos empreiteiros a convidar, foi deliberado de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos a Direção deliberou convidar a apresentar proposta no procedimento de consulta prévia simplificada, às seguintes entidades:-----

**- Construções de Edifícios SERAFIM & SOUSA, LDA-----**

Ordins, Lagares/Penafiel 4560- 182 Lagares PNF-----

NIF: 505 089 050-----

Email: [geral.ssconstrucao@gmail.com](mailto:geral.ssconstrucao@gmail.com)-----

**- IBERDUARTE - Sociedade de Construções, LDA-----**

Avenida de Ordins nº 672-----

4560-196 Lagares/PNF-----

NIF: 507 335 716-----

Email. [geral@iberduarte.com](mailto:geral@iberduarte.com)-----

**- S&N, CONSTRUÇÕES SEGURAINOVA, LDA-----**

Caminho do Lameirão, 85-----

4560-192 Lagares PNF-----

NIF: 506 783 790-----

Email: [snconstrucoes@gmail.com](mailto:snconstrucoes@gmail.com)-----

**- ANTONIO CARLOS ROCHA, CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS, LDA-----**

Rua de Aqueiros, 164-----

4560-341 Paço de Sousa-----

NIF: 505436728-----

Email: [a.c.rocha@sapo.pt](mailto:a.c.rocha@sapo.pt)-----

**EDILAGES-Engenharia e Construção-----**

R. da Pedreira das Lages-----

4560-144 Guilhufe/PNF-----

NIF:508 559 871-----

Email: [geral@edilages.com](mailto:geral@edilages.com)/[daniel.richa@edilages.com](mailto:daniel.richa@edilages.com)-----

Ponto 5: Deliberou a Direção, nos termos e para os efeitos dos artigos 67º a 69º do Código dos Contratos Públicos, designar para júri do procedimento:-----

Presidente: Rui Pinto das Neves Lobo-----

Secretária: Daniela Alexandra Nunes Teixeira Pereira-----

Vogal: Belmiro Barbosa Pereira-----

Suplente: Domingos Alves Pereira-----

Suplente: Mário Jorge Loureiro dos Santos Aguiar-----

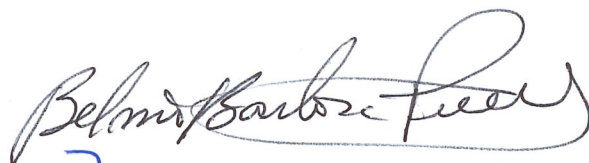
Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente é substituído pelo Vogal, Belmiro Barbosa Pereira.-----

Ponto 6: Devido à situação da pandemia Covid -19 a festa do Caldo de Quintandona não se realiza no ano de 2021. Se tudo normalizar em 2022 realizaremos nos dias 16,17,18 de setembro. O centro interpretativo já está aberto de quarta feira a domingo das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, neste momento está a haver um número de visitantes muito significativo em especial nos fins de semana. A nossa colaboradora Odete cessou contrato por iniciativa própria. Neste momento quem está a acompanhar as visitas e acolhimento no Centro Interpretativo é a Catarina Pereira Moreira com a formação de Técnica de Turismo a realizar um estágio profissional.-----

Ponto 7: Outros assuntos de interesse para a Associação; Foi deliberado a CASAXINÉ realizar uma candidatura ao Prémio BPI Fundação “la Caixa” Rural do ano 2021.-----

Por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião de direção pelas dezanove horas e trinta minutos e para constar-se lavra a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.-----

O Presidente:



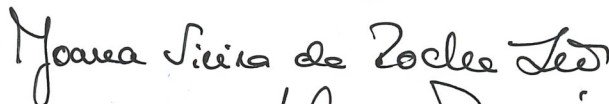
Vice-Presidente



Secretária:



Tesoureira:



Vogal:

